



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 18 de outubro de 2021

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Pelo presente, solicito que sejam adotadas as medidas legais para que seja dada sequência a eventual e parcelada aquisição de placas de sinalização vertical de trânsito, para atender as necessidades do departamento de viação e serviços urbanos do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Justifica-se a aquisição de referidos materiais em virtude da necessidade de melhorarmos a sinalização viária vertical no Município, para uma melhor identificação das vias para assim proporcionar mais segurança aos usuários, pois justificamos que vias bem sinalizadas diminuem significativamente a possibilidade de ocorrência de acidentes de trânsito.

A sinalização viária cujo meio de comunicação está na posição vertical, fixada ao lado ou suspenso sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente e, eventualmente, variáveis, através de legenda e/ou símbolos pré-reconhecidos e legalmente instituídos. A sinalização vertical é classificada de acordo com sua função, compreendendo os seguintes tipos: sinalização de regulamentação, sinalização de Advertência e sinalização de Indicação.

Outrossim declaro que nesta lista constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que possamos adquirir produtos de melhor qualidade com suas respectivas quantidades.

Informo ainda que foi realizada pesquisa de preços, com empresas do ramo e em municípios vizinhos que também adquiriram os referidos itens, sendo que os mesmos encontram-se de acordo com o preço real de mercado.

Diante disso, mediante a pesquisa de preços realizada pela secretaria, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

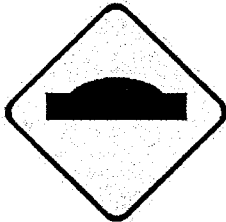
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA: Placa confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo o Manual Nacional de Sinalização, bem como no memorial descritivo em anexo ao processo.					
1	Placa de interseção em círculo, confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com memorial descritivo em anexo ao processo licitatório o qual está de acordo com as normas técnicas do Manual nacional de sinalização de trânsito. COD. DETRAN A-12  A - 12 INTERSEÇÃO EM CÍRCULO	UN	6	150,00	900,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

2	Placa saliência ou lombada confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com memorial descritivo em anexo ao processo licitatório o qual está de acordo com as normas técnicas do Manual nacional de sinalização de transito. COD. DETRAN A-18  A - 18 SALIENTIA OU LOMBADA	UN	50	150,00	7.500,00
3	Placa Passagem sinalizada de pedestres confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com o memorial descritivo em anexo ao processo licitatório o qual está de acordo com as normas técnicas do Manual nacional de sinalização de transito COD. DETRAN A-32B  A - 32b PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES	UN	20	150,00	3.000,00
4	Placa de Área Escolar confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com memorial descritivo em anexo ao processo licitatório o qual está de acordo com as normas técnicas do Manual nacional de sinalização de transito. COD DETRAN A-33^a	UN	3	150,00	450,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



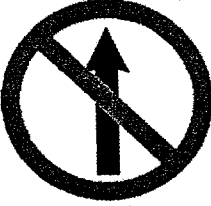
	 A - 33a ÁREA ESCOLAR				
5	Placa passagem sinalizada de escolares confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com memorial descritivo em anexo ao processo licitatório o qual está de acordo com as normas técnicas do Manual nacional de sinalização de transito COD DETRAN A-33B  A - 33b PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES	UN	3	150,00	450,00
6	Placa aviso de Crianças confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com o memorial descritivo em anexo ao processo licitatório o qual está de acordo com as normas técnicas do Manual nacional de sinalização de transito COD. DETRAN A-34  A - 34 CRIANÇAS	UN	5	150,00	750,00
PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO: Placa confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com o Manual Nacional de Sinalização, bem como o memorial descritivo em anexo ao processo.					
7	Placas de parada obrigatória confeccionada em aço	UN	10	160,00	1.600,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



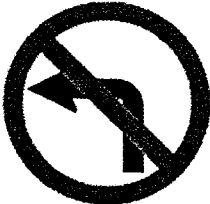
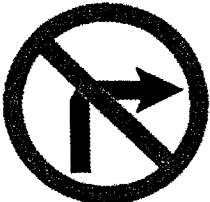
	galvanizado, dimensões e cores de acordo memorial descritivo em anexo ao processo licitatório o qual está de acordo com as normas técnicas do Manual nacional de sinalização de trânsito. COD. DETRAN R-1  R - 1 PARADA OBRIGATÓRIA				
8	Placas de a preferência confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com memorial descritivo em anexo ao processo licitatório o qual está de acordo com as normas técnicas do Manual nacional de sinalização de trânsito COD. DETRAN R-2  R - 2 DE A PREFERÊNCIA	UN	20	160,00	3.200,00
9	Placas Sentido Proibido confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com memorial descritivo em anexo ao processo licitatório o qual está de acordo com as normas técnicas do Manual nacional de sinalização de trânsito COD. DETRAN R-3  R - 3 SENTIDO PROIBIDO	UN	5	165,00	825,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

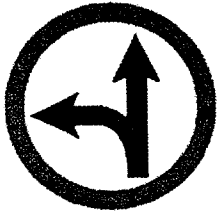
10	Proibido Virar à Esquerda confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo memorial descritivo em anexo ao processo licitatório o qual está de acordo com as normas técnicas do Manual nacional de sinalização de transito COD. DETRAN R-4ª  R - 4a PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA	UN	5	165,00	825,00
11	Proibido virar à direita confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com memorial descritivo em anexo ao processo licitatório o qual está de acordo com as normas técnicas do Manual nacional de sinalização de transito COD. DETRAN R-4B  R - 4b PROIBIDO VIRAR À DIREITA	UN	5	165,00	825,00
12	Proibido estacionar confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com memorial descritivo em anexo ao processo licitatório o qual está de acordo com as normas técnicas do Manual nacional de sinalização de transito COD. DETRAN R-6ª	UN	5	165,00	825,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



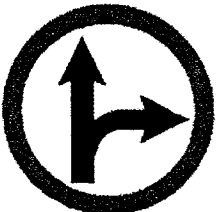
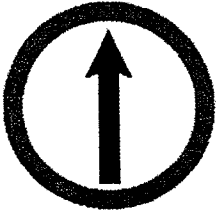
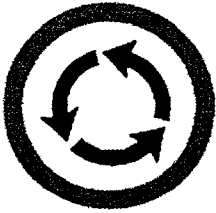
	 R - 6a PROIBIDO ESTACIONAR				
13	Proibido acionar buzina ou sinal sonoro confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com memorial descritivo em anexo ao processo licitatório o qual está de acordo com as normas técnicas do Manual nacional de sinalização de trânsito COD. R-20  R - 20 PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO	UN	5	165,00	825,00
14	Siga em frente ou à Esquerda confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo memorial descritivo em anexo ao processo licitatório o qual está de acordo com as normas técnicas do Manual nacional de sinalização de trânsito COD. DETRAN R-25C  R - 25c SIGA EM FRENTE OU À ESQUERDA	UN	5	165,00	825,00
15	Siga em frente ou à Direita confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com memorial descritivo em anexo ao processo licitatório o qual está de acordo	UN	5	165,00	825,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	com as normas técnicas do Manual nacional de sinalização de trânsito COD. R-25D  R - 25d SIGA EM FRENTE OU À DIREITA				
16	Siga em Frente confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com memorial descritivo em anexo ao processo licitatório o qual está de acordo com as normas técnicas do Manual nacional de sinalização de trânsito COD. DETRAN R-26  R - 26 SIGA EM FRENTE	UN	5	165,00	825,00
17	Sentido circular obrigatório confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com memorial descritivo em anexo ao processo licitatório o qual está de acordo com as normas técnicas do Manual nacional de sinalização de trânsito COD. DETRAN R-33  R - 33 SENTIDO CIRCULAR OBRIGATÓRIO	UN	10	165,00	1.650,00
18	Proibido Estacionar de segunda a sexta-feira das 06h às 20h, exceto veículos escolares. Confeccionada em aço	UN	5	310,00	1.550,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



	galvanizado, dimensões e cores de acordo memorial descritivo em anexo ao processo licitatório o qual está de acordo com as normas técnicas do Manual nacional de sinalização de trânsito. COD. DETRAN R-6A-37I R-6a-37i	Estado do Paraná			
					
PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE INDICAÇÃO DE DESTINO: Placa confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo como Manual Nacional de Sinalização Vertical de indicação, bem como o memorial descritivo em anexo ao processo.					
19	Placas Indicativas de Sentido /Direção e KM: Comunidade de São Luiz, São Carlos, Cabeceira da Barra Bonita, Barra Bonita e Rio Mambuco. com dimensões de 40x100cm cores conforme memorial descritivo e o manual nacional de sinalização de trânsito.	UN	1	550,00	550,00
20	Placas Indicativas de Sentido e Direção e km: Comunidade Novo horizonte, Rio Caverinha com dimensões de 40x100cm cores conforme memorial descritivo e o manual nacional de sinalização de trânsito.	UN	1	550,00	550,00
21	Placas Indicativas de Sentido e Direção e km: Linha km 38, Linha km 45. com dimensões de 40x100cm cores conforme memorial descritivo e o manual nacional de sinalização de trânsito.	UN	1	550,00	550,00
22	Placas Indicativas de Sentido e Direção e km: Cabeceira do Lontra, Linha Km 32. com dimensões de 40x100cm cores conforme memorial descritivo e o manual nacional de sinalização de trânsito.	UN	1	550,00	550,00
23	Placas Indicativas de Sentido e Direção e km: Linha km 30, Linha km 20, saída PR 182. com	UN	1	550,00	550,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	dimensões de 40x100cm cores conforme memorial descritivo e o manual nacional de sinalização de transito.				
24	Placas Indicativas de Sentido e Direção e km: Comunidade Rio Gavião, Rio Varanda, Varandinha, Linha Felicidade. com dimensões de 40x100cm cores conforme memorial descritivo e o manual nacional de sinalização de transito.	UN	1	550,00	550,00
PLACAS DE BEM-VINDOS					
25	Placa de Indicação de Bem Vindos Comunidade Rio Gavião, confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação	UN	1	1.590,00	1.590,00
26	Placa de Indicação de Bem Vindos Comunidade de Barra Bonita confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação	UN	1	1.590,00	1.590,00
27	Placa de Indicação de Bem Vindos Comunidade de Novo Horizonte confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação	UN	1	1.590,00	1.590,00
28	Placa de Indicação de Bem Vindos Comunidade de Rio Caverinha confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas	UN	1	1.590,00	1.590,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação				
29	Placa de Indicação de Bem Vindos Linha km 38 confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação	UN	1	1.590,00	1.590,00
30	Placa de Indicação de Bem Vindos Linha km 45 confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação	UN	1	1.590,00	1.590,00
31	Placa de Indicação de Bem Vindos Linha km 32 confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação	UN	1	1.590,00	1.590,00
32	Placa de Indicação de Bem Comunidade de Cabeceira do Lontra confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva	UN	1	1.590,00	1.590,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	de grau comercial, com suportes para fixação				
33	Placa de Indicação de Bem Vindos Linha km 30 confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação	UN	1	1.590,00	1.590,00
34	Placa de Indicação de Bem Vindos Linha km 20 confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação	UN	1	1.590,00	1.590,00
35	Placa de Indicação de Bem Vindos (NOME DA COMUNICADO A SER DEFINIDO) confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação.	UN	1	1.590,00	1.590,00
TUBO E SUPORTE DE FIXAÇÃO: As colunas deverão ser confeccionadas seguindo as especificações técnicas constantes no memorial descritivo, bem como no Manual Nacional de Sinalização de Trânsito.					
36	Suporte de aço galvanizado a fogo tipo coluna simples - Tipo 1, comprimento 3,00 m. As colunas serão em tubos de aço de diâmetro nominal de 2" (duas polegadas), parede espessura 3,00mm, diâmetro externo do tubo entre 59,9mm e 60mm, com furação detalhada abaixo. A coluna deverá ser provida de 2 aletas antigiro, construídas em pedaços de 10cm de barra chata	UN	100	212,50	21.250,00



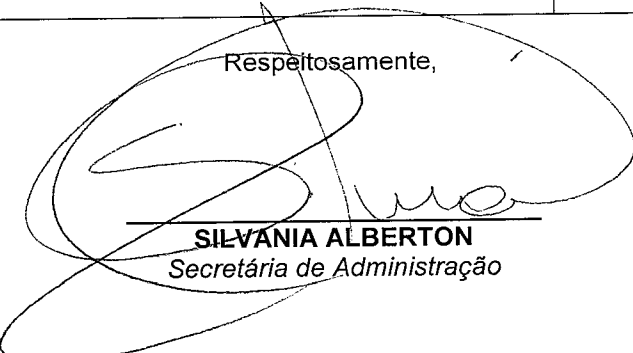
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	1/4" x 1", localizadas a 100mm da base inferior e soldadas à coluna dispostas a 180° uma da outra. Deverá possuir furo de drenagem diâmetro 3/8" a 45cm da base inferior. Após furação e soldagem a coluna deverá ser galvanizada a fogo interna e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 e 7400 da ABNT, com deposição mínima de zinco de 40g/m². Demais especificações e imagens ilustrativas do item, constam no memorial descritivo em anexo ao processo licitatório.				
37	Suporte de aço galvanizado a fogo tipo coluna simples - Tipo 2, comprimento 3,50 m. As colunas serão em tubos de aço de diâmetro nominal de 2" (duas polegadas), parede espessura 3,00mm, diâmetro externo do tubo entre 59,9mm e 60mm, com furação detalhada abaixo. A coluna deverá ser provida de 2 aletas anti-giro, construídas em pedaços de 10cm de barra chata 1/4" x 1", localizadas a 100mm da base inferior e soldadas à coluna dispostas a 180° uma da outra. Deverá possuir furo de drenagem diâmetro 3/8" a 45cm da base inferior. Após furação e soldagem a coluna deverá ser galvanizada a fogo interna e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 e 7400 da ABNT, com deposição mínima de zinco de 40g/m². Demais especificações e imagens ilustrativas do item, constam no memorial descritivo em anexo ao processo licitatório.	UN	100	293,50	29.350,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 99.040,00	

Respeitosamente,

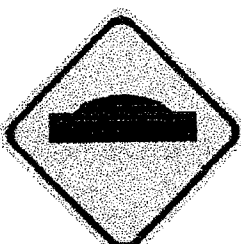

SILVANIA ALBERTON
Secretária de Administração

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **Placas de Sinalização** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para **aquisição dos itens** abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	CDG	COD. DETRAN	ESPECIFICAÇÃO E IMAGEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
PLACAS DE ADVERTÊNCIA: Placa confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com os quadros ilustrativos em anexo ao termo de referência no item – “2. Características Técnicas”							
		A-12 Medida 50x50cm	Placa de interseção em círculo  A - 12 INTERSEÇÃO EM CÍRCULO	un	10	175,00	1750,00
		A-18 50x50cm	Placa saliência ou lombada  A - 18 SALIENTIA OU LOMBADA	un	10	175,00	1750,00
		A-32b 50x50cm	Placa Passagem sinalizada de pedestres	un	10	175,00	1750,00

KRATZ & KRATZ LTDA - ME
CNPJ: 05.930.708/0001-65
CAD: 90290842-00
R. Joaçaba, 857 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR

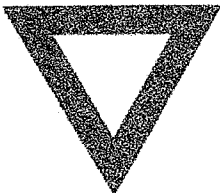
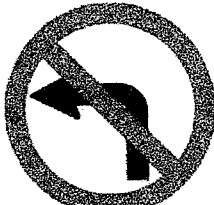
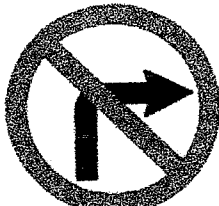
Anna Gun

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			 A - 32b PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES				
		A-33 ^a 50x50cm	Placa de Área Escolar  A - 33a AREA ESCOLAR	un	10	175,00	1750,00
		A-33B 50x50cm	Placa passagem sinalizada de escolares  A - 33b PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES	un	10	175,00	1750,00
		A-34 50x50cm	Placa aviso de Crianças  A - 34 CRIANÇAS	un	10	175,00	1750,00
PLACAS DE SINALIZAÇÃO REGULAMENTAÇÃO: Placa confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com os quadros ilustrativos em anexo ao termo de referência no item – “2. Características Técnicas”							
		R-1 50x50cm	Placas de parada obrigatória	10		175,00	1750,00

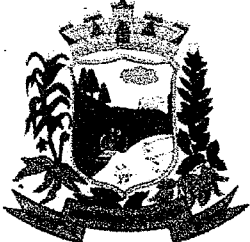
Handwritten signature and stamp:
KRAZ & KRAZ LTDA
CNPJ: 05.981.708/0001-65
CAB: 90290842-00
R. 107 - CEP 85715-000 - São José do Oeste - RO

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			 R - 1 PARADA OBRIGATORIA				
		R-2 50x50cm	Placas dê a preferência  R - 2 DÊ A PREFERÊNCIA	un	10	175,00	1750,00
		R-3 50x50cm	Placas Sentido Proibido  R - 3 SENTIDO PROIBIDO	un	10	185,00	1850,00
		R-4 ^a 50x50cm	Proibido Virar à Esquerda  R - 4a PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA	un	10	185,00	1850,00
		R-4b 50x50cm	Proibido virar à direita  R - 4b PROIBIDO VIRAR A DIREITA	un	10	185,00	1850,00

KRATZ & KRATZ LTDA - ME
CNPJ: 05.930.708/0001-65
CAD: 96290842-00
R. Jacinto 157 - CEP: 85575-000 - São Jorge do Oeste - PR

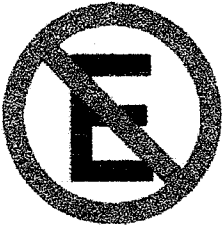
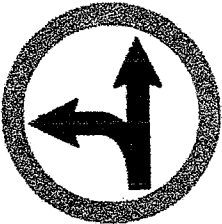
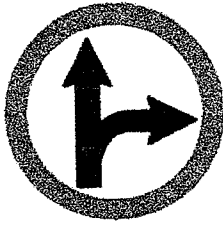
Ana Gu...



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

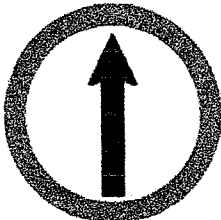
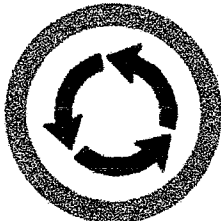
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		R-6ª 50x50cm	Proibido Estacionar  R - 6a PROIBIDO ESTACIONAR	un	10	185,00	1850,00
		R-20 50x50cm	Proibido acionar buzina ou sinal sonoro  R - 20 PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO	un	10	185,00	1850,00
		R-25c 50x50cm	Siga em frente ou à Esquerda  R - 25c SIGA EM FRENTE OU A ESQUERDA	un	10	185,00	1850,00
		R-25d 50x50cm	Siga em frente ou à Direita  R - 25d SIGA EM FRENTE OU A DIREITA	un	10	185,00	185,00
		R-26 50x50cm	Siga em Frente	un	10	185,00	1850,00

Ana Gu K
KRATZ & KRATZ LTDA - ME
CNPJ: 05.930.708/0001-65
CAD: 90290842-00
R. Joazeiro, 857 - CEP 85575-000 - São Jorge DOeste - PR

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			 R - 26 SIGA EM FRENTE				
		R-33 50x50cm	Sentido Circular obrigatório  R - 33 SENTIDO CIRCULAR OBRIGATORIO	un	10	185,00	1850,00
		R-6a-37i 50x85cm	Proibido Estacionar de segunda a sexta-feira das 06h às 20h, exceto veículos escolares. R-6a-37i 	un	10	310,00	3100

PLACAS DE INDICAÇÃO: Placa confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com os quadros ilustrativos em anexo ao termo de referência no item – “2. Características Técnicas”

		1,0x0,4m	Placas Indicativas de Sentido /Direção e KM: Comunidade de São Luiz, São Carlos, Cabeceira da Barra Bonita, Barra Bonita e Rio Mambuco. De acordo com as dimensões e cores em anexo ao termo de referência		01	280,00	280,00
		1,0x0,4m	Placas Indicativas de Sentido e Direção e km: Comunidade Novo horizonte, Rio Caverinha. De acordo com as dimensões e cores em anexo ao termo de		01	280,00	280,00

KRATZ & KRATZ LTDA - ME
CNPJ: 05.930.708/0001-65
CAD: 90290842-00
Insc. Est. 857 - CEP 85575-000 - São Jorge DOeste - PR

Assinatura

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			referência				
		1,0x0,4m	Placas Indicativas de Sentido e Direção e km: Linha km 38, Linha km 45. De acordo com as dimensões e cores em anexo ao termo de referência		01	280,00	280,00
		1,0x0,4m	Placas Indicativas de Sentido e Direção e km: Cabeceira do Lontra, Linha Km 32. De acordo com as dimensões e cores em anexo ao termo de referência		01	280,00	2.800,00
		1,0x0,4m	Placas Indicativas de Sentido e Direção e km: Linha km 30, Linha km 20, saída PR 182. De acordo com as dimensões e cores em anexo ao termo de referência		01	280,00	280,00
		1,0x0,4m	Placas Indicativas de Sentido e Direção e km: Comunidade Rio Gavião, Rio Varanda, Varandinha, Linha Felicidade. De acordo com as dimensões e cores em anexo ao termo de referência		01	280,00	280,00
PLACAS DE BEM VINDOS							
			Placa de Indicação de Bem Vindos Comunidade Rio Gavião, confeccionada em Chapa 14 Galvanizada (2,0mm), com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação		01	1680,00	1680,00
			Placa de Indicação de Bem Vindos Comunidade de Barra Bonita confeccionada em Chapa 14 Galvanizada (2,0mm), com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação		01	1680,00	1680,00
			Placa de Indicação de Bem Vindos Comunidade de Novo Horizonte confeccionada em Chapa Galvanizada 14 (2,0mm), com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla		01	1680,00	1680,00

KATZ & KRATZ LTDA - ME
CNPJ: 05.930.708/0001-65
CAD: 90290842-00
Insc. Est. 887 - CEP 85575-000 - São Jorge do Oeste - PR

Ana Guila

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação				
			Placa de Indicação de Bem Vindos Comunidade de Rio Caverinha confeccionada em Chapa 14 (2,0mm), com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação		01	1680,00	1680,00
			Placa de Indicação de Bem Vindos Linha km 38 confeccionada em Chapa Galvanizada chapa 14 (2,0mm), com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação		01	1680,00	1680,00
			Placa de Indicação de Bem Vindos Linha km 45 confeccionada em Chapa Galvanizada chapa 14 (2,0mm), com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação		01	1680,00	1680,00
			Placa de Indicação de Bem Vindos Linha km 32 confeccionada em Chapa 14 Galvanizada (2,0mm), com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes		01	1680,00	1680,00

KRATZ & KRATZ LTDA - ME
CNPJ: 05.930.708/0001-65
CAD: 90290842-00
R. Joazeiro, 857 - CEP 85735-000 - São Jorge do Oeste - PR

Aina Gur

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			para fixação			
			Placa de Indicação de Bem Comunidade de Cabeceira do Lontra confeccionada em Chapa 14 Galvanizada (2,0mm), com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação		01	1680,00 1680,00
			Placa de Indicação de Bem Vindos Linha km 30 confeccionada em Chapa 14 Galvanizada (2,0mm), com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação		01	1680,00 1680,00
			Placa de Indicação de Bem Vindos Linha km 20 confeccionada em Chapa 14 Galvanizada (2,0mm), com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação		01	1680,00 1680,00
			Placa de Indicação de Bem Vindos Linha km 20 confeccionada em Chapa 14 Galvanizada (2,0mm), com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação.		01	1680,00 1680,00

KRATZ & KRATZ LTDA - ME
CNPJ: 05.930.708/0001-65
CAD: 90290842-00
R. Jorjão, 857 - CEP 85635-000 - São João do Oeste - PR

TUBO E SUPORTE DE FIXAÇÃO: As colunas serão em tubos de aço de diâmetro nominal de 2" (duas polegadas), parede espessura 1,95mm, com furação detalhada abaixo. A coluna deverá ser provida de 2 aletas anti-giro, construídas em pedaços de 10cm de barra chata 1/4" x 1", localizadas a 100mm da base inferior e soldadas à coluna dispostas a 180° uma da outra. Deverá possuir furo de drenagem diâmetro 3/8" a 45cm da

Anna Clara



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

base inferior.

Após furação e soldagem a coluna deverá ser galvanizada a fogo interna e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 e 7400 da ABNT, com deposição mínima de zinco de 40g/m².

			Suporte de aço galvanizado a fogo tipo coluna simples - Tipo 1, comprimento 3,00 m. com chumbador e tampa plástica		100	250,00	25.000,00
			Suporte de aço galvanizado a fogo tipo coluna simples - Tipo 2, comprimento 3,50 m. com chumbador e tampa plástica		100	350,00	35.000,00

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

As placas e suportes obrigatoriamente deverão ser confeccionadas conforme os tamanhos e dimensões e demais características técnicas determinadas no Manual Nacional de Sinalização de Trânsito.

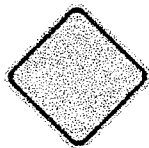
2.1 PLACAS DE ADVERTÊNCIA: Placa confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com os quadros ilustrativos abaixo:

1.2. SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

Tem por finalidade alertar aos usuários da via para condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza. Suas mensagens possuem caráter de recomendação.

1.2.1. FORMA E CORES.

A forma padrão do sinal de advertência é quadrada, devendo uma das diagonais ficar na posição vertical, nas seguintes cores:



Cores:

Fundo: Amarelo.

Orla Interna: Preta.

Orla Externa: Amarela.

Símbolo e/ou Legenda: Pretos.

KRATZ & KRATZ LTDA - ME
CNPJ: 05.930.708/0001-65
CAD: 90290842-00
R. Inocência, 857 - CEP 85575-000 - São Jorge do Oeste - PR

Assinatura



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

1.2.2. DIMENSÕES MÍNIMAS.

a) SINAIS DE FORMA QUADRADA:

Área Urbana:

Lado - 0,450 m.
Orla Externa - 0,010 m.
Orla Interna - 0,010 m.

Área Rural:

Lado - 0,600 m.
Orla Externa - 0,020 m.
Orla Interna - 0,020 m.

2.2 PLACAS DE INDICAÇÃO DE DESTINO: Placa confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com os quadros ilustrativos abaixo:

a) Cores e formas:

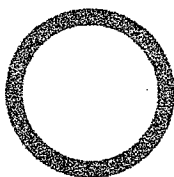
1.1. SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO.

Tem por finalidade informar aos usuários das condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias. Suas mensagens são imperativas e seu desrespeito constitui infração.

1.1.1. FORMA E CORES.

A forma padrão do sinal de regulamentação é a circular, nas seguintes cores:

Cores:



Obrigação



Proibição

Fundo: Branco
Tarja: Vermelha
Orla: Vermelha
Símbolo: Preto
Letras: Pretas

Constituem exceção quanto a forma, os sinais "Parada Obrigatória" - R-1 e "Dê a Preferência" - R-2, com as seguintes características:



R-1

Cores:
Fundo: Vermelho
Letras: Brancas
Orla Interna: Branca
Orla Externa: Vermelha



R-2

Cores:
Fundo: Vermelho
Letras: Brancas

b) Dimensões

KRATZ & KRATZ LTDA - ME
CNPJ: 05.930.708/0001-65
CAD: 90290842-00
R. Joazeiro, 857 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR

Aline Gerke



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

1.1.3. DIMENSÕES RECOMENDADAS.

a) SINAIS DE FORMA CIRCULAR:

Área Rural:

Vias de trânsito rápido ou vias primárias de grande extensão com baixa densidade populacional:

Diâmetro - 0,750 m.
Tarja - 0,075 m.
Orla - 0,075 m.

Demais vias:

Diâmetro - 0,500 m.
Tarja - 0,050 m.
Orla - 0,050 m.

Área Rural:

Vias com velocidade diretriz de até 60 km/h:

Diâmetro - 0,750 m.
Tarja - 0,075 m.
Orla - 0,075 m.

Vias com velocidade diretriz entre 60 e 100 km/h:

Diâmetro - 1,000 m.
Tarja - 0,100 m.
Orla - 0,100 m.

b) SINAL DE FORMA OCTOGONAL - R-1:

Lado - 0,350 m.
Orla Interna Branca - 0,014 m.
Orla Externa Vermelha - 0,028 m.

c) SINAL DE FORMA TRIANGULAR - R-2:

Lado - 0,900 m.
Orla - 0,150 m.

2.3 PLACAS DE INDICAÇÃO: Placa confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com os quadros ilustrativos em anexo ao termo de referência no item – “2. Características Técnicas”

Placas Indicativas de Sentido e Direção

a) Cores

a) PLACAS INDICATIVAS DE SENTIDO E DIREÇÃO:

Cores:

Fundo - Verde.
Orla Internas - Brancas.
Orla Externa - Verde.
Legenda - Branca.
Símbolos - De acordo com a rodovia.

KRATZ & KRATZ LTDA - ME
CNPJ: 05.930.708/0001-65
CAD: 90290842-00
R. Joazeiro, 857 - CEP 85575-000 - São Jorge DOeste - PR

Anna Guim Kratz



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

b) Dimensões

Formas e Dimensões Mínimas:

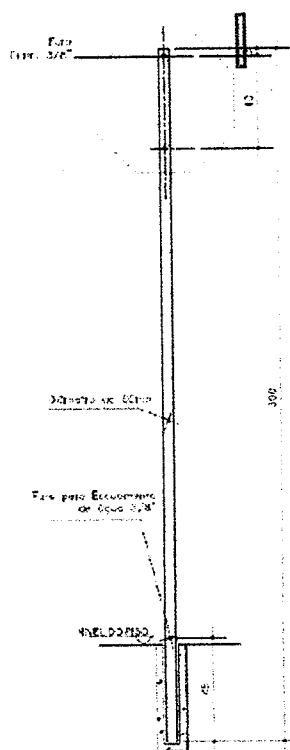
Largura	- 1,000 m.
Altura	- 0,400 m.
Altura da Letra para Área Urbana	- 0,100 m.
Altura da Letra para Rodovias	- 0,150 m.
Orla Interna e Tarja	- 0,020 m.
Orla Externa	- 0,010 m.

Exemplos.:

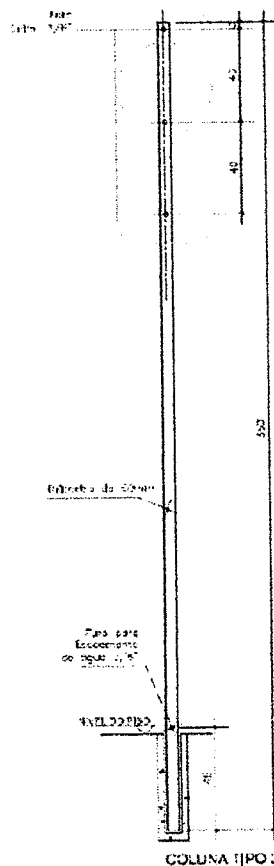


2.4 TUBO E SUPORTE DE FIXAÇÃO

1.1.6. Placa de sinalização vertical - Coluna vertical:



COLUNA TIPO 1
DETALHES COLUNA SIMPLES



COLUNA TIPO 2

KRATZ & KRATZ LTDA - ME
CNPJ: 05.930.708/0001-65
CAD: 90290842-00
R. Josepha, 857 - CEP 85575-000 - São Jorge DOeste - PR

Assinatura



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Dados da empresa proponente:

Razão social: KRATZ & KRATZ LTDA ME

CNPJ: 05930708000165

Inscrição estadual: 90290842-00

Endereço: RUA JOAÇABA 857, CENTRO

Telefone: (46) 3534-1000 / 99922-6234

Pessoa para contato: ARNANI

E-mail: inovaresj@gmail.com

Local, data do orçamento: São Jorge D'Oeste, 07 de outubro de 2021.

*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o **Departamento de Licitações** no da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná - Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 - Email: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

KRATZ & KRATZ LTDA - ME
CNPJ: 05.930.708/0001-65

CAD: 90290842-00

R. Joaçaba, 857 - CEP 85635-000 - São Jorge D'Oeste - PR


Assinatura Representante da Empresa e Carimbo



GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA EIRELI
CNPJ: 10.264.049/0001-05
IE: 90755600-09

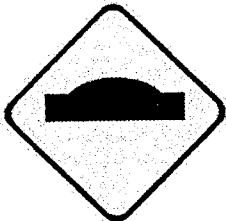
Av. Bertino Warnling, 1412, Centro
Salto do Lontra – PR
CEP:85670-000
46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia
E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **Placas de Sinalização** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para **aquisição dos itens** abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitação@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	CDG	COD. DETRAN	ESPECIFICAÇÃO E IMAGEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
PLACAS DE ADVERTÊNCIA: Placa confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com os quadros ilustrativos em anexo ao termo de referência no item – “2. Características Técnicas”							
		A-12	Placa de interseção em círculo  A - 12 INTERSEÇÃO EM CÍRCULO	un	10	125,00	1.250,00
		A-18	Placa saliência ou lombada  A - 18 SALIENTIA OU LOMBADA	un	10	125,00	1.250,00
		A-32b	Placa Passagem sinalizada de pedestres	un	10	125,00	1.250,00

			 A - 32b PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES				
		A-33A	Placa de Área Escolar  A - 33a ÁREA ESCOLAR	un	10	125,00	1.250,00
		A-33B	Placa passagem sinalizada de escolares  A - 33b PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES	un	10	125,00	1.250,00
		A-34	Placa aviso de Crianças  A - 34 CRIANÇAS	un	10	125,00	1.250,00
PLACAS DE SINALIZAÇÃO REGULAMENTAÇÃO: Placa confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com os quadros ilustrativos em anexo ao termo de referência no item – “2. Características Técnicas”							



GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA EIRELI

CNPJ: 10.264.049/0001-05

IE: 90755600-09

Av. Bertino Warmling, 1412, Centro

Salto do Lontra – PR

CEP:85670-000

46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia

E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

		R-1	Placas de parada obrigatória  R - 1 PARADA OBRIGATÓRIA	un	10	145,00	1.450,00
		R-2	Placas dê a preferência  R - 2 DÊ A PREFERÊNCIA	un	10	150,00	1.500,00
		R-3	Placas Sentido Proibido  R - 3 SENTIDO PROIBIDO	un	10	145,00	1.450,00
		R-4a	Proibido Virar à Esquerda  R - 4a PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA	un	10	145,00	1.450,00
		R-4b	Proibido virar à direita	un	10	145,00	1.450,00



GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA EIRELI

CNPJ: 10.264.049/0001-05

IE: 90755600-09

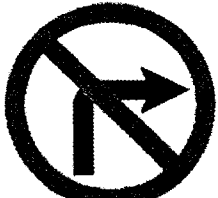
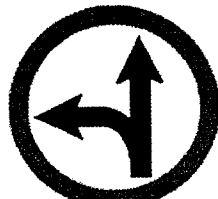
Av. Bertino Warmling, 1412, Centro

Salto do Lontra – PR

CEP:85670-000

46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia

E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

			 R - 4b PROIBIDO VIRAR À DIREITA				
		R-6a	Proibido Estacionar  R - 6a PROIBIDO ESTACIONAR	un	10	145,00	1.450,00
		R-20	Proibido acionar buzina ou sinal sonoro  R - 20 PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO	un	10	145,00	1.450,00
		R-25c	Siga em frente ou à Esquerda  R - 25c SIGA EM FRENTE OU À ESQUERDA	un	10	145,00	1.450,00
		R-25d	Siga em frente ou à Direita	un	10	145,00	1.450,00



GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA EIRELI

CNPJ: 10.264.049/0001-05

IE: 90755600-09

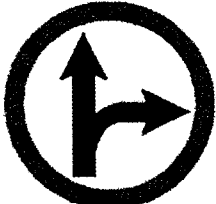
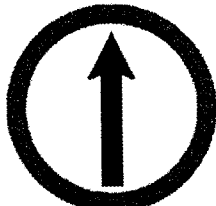
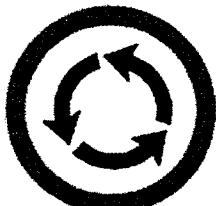
Av. Bertino Warmling, 1412, Centro

Salto do Lontra – PR

CEP:85670-000

46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia

E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

			 R - 25d SIGA EM FRENTE OU À DIREITA				
		R-26	Siga em Frente  R - 26 SIGA EM FRENTE	un	10	145,00	1.450,00
		R-33	Sentido Circular obrigatório  R - 33 SENTIDO CIRCULAR OBRIGATÓRIO	un	10	145,00	1.450,00
		R-6a-37i	Proibido Estacionar de segunda a sexta-feira das 06h às 20h, exceto veículos escolares.	un	10	180,00	1.800,00



GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA EIRELI

CNPJ: 10.264.049/0001-05

IE: 90755600-09

Av. Bertino Warmling, 1412, Centro

Salto do Lontra – PR

CEP:85670-000

46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia

E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

			R-6a-37i				
--	--	--	-----------------	--	--	--	--

PLACAS DE INDICAÇÃO: Placa confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com os quadros ilustrativos em anexo ao termo de referência no item – “2. Características Técnicas”

			Placas Indicativas de Sentido /Direção e KM (1,20x1,00m): Comunidade de São Luiz, São Carlos, Cabeceira da Barra Bonita, Barra Bonita e Rio Mambuco. De acordo com as dimensões e cores em anexo ao termo de referência	01	600,00	600,00
			Placas Indicativas de Sentido e Direção e km (1,20x1,00m): Comunidade Novo horizonte, Rio Caverinha. De acordo com as dimensões e cores em anexo ao termo de referência	01	600,00	600,00
			Placas Indicativas de Sentido e Direção e km (1,20x1,00m): Linha km 38, Linha km 45. De acordo com as dimensões e cores em anexo ao termo de referência	01	600,00	600,00
			Placas Indicativas de Sentido e Direção e km (1,20x1,00m): Cabeceira do Lontra, Linha Km 32. De acordo com as dimensões e cores em anexo ao termo de referência	01	600,00	600,00
			Placas Indicativas de Sentido e Direção e km (1,20x1,00m): Linha km 30, Linha km 20, saída PR 182. De acordo com as dimensões e cores em anexo ao termo de referência	01	600,00	600,00
			Placas Indicativas de Sentido e Direção e km (1,20x1,00m): Comunidade Rio Gavião, Rio Varanda, Varandinha, Linha Felicidade. De acordo com as	01	600,00	600,00



GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA EIRELI

CNPJ: 10.264.049/0001-05

IE: 90755600-09

Av. Bertino Warmling, 1412, Centro

Salto do Lontra – PR

CEP:85670-000

46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia

E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

			dimensões e cores em anexo ao termo de referência				
PLACAS DE BEM VINDOS							
			Placa de Indicação de Bem Vindos Comunidade Rio Gavião, confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação		01	1.500,00	1.500,00
			Placa de Indicação de Bem Vindos Comunidade de Barra Bonita confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação		01	1.500,00	1.500,00
			Placa de Indicação de Bem Vindos Comunidade de Novo Horizonte confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação		01	1.500,00	1.500,00
			Placa de Indicação de Bem Vindos Comunidade de Rio Caverinha confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com		01	1.500,00	1.500,00



GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA EIRELI

CNPJ: 10.264.049/0001-05

IE: 90755600-09

Av. Bertino Warmling, 1412, Centro

Salto do Lontra – PR

CEP:85670-000

46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia

E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

			suportes para fixação				
			Placa de Indicação de Bem Vindos Linha km 38 confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação		01	1.500,00	1.500,00
			Placa de Indicação de Bem Vindos Linha km 45 confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação		01	1.500,00	1.500,00
			Placa de Indicação de Bem Vindos Linha km 32 confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação		01	1.500,00	1.500,00
			Placa de Indicação de Bem Comunidade de Cabeceira do Lontra confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação		01	1.500,00	1.500,00
			Placa de Indicação de Bem		01	1.500,00	1.500,00



GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA EIRELI

CNPJ: 10.264.049/0001-05

IE: 90755600-09

Av. Bertino Warmling, 1412, Centro

Salto do Lontra – PR

CEP:85670-000

46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia

E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

			Vindos Linha km 30 confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação				
			Placa de Indicação de Bem Vindos Linha km 20 confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação		01	1.500,00	1.500,00
			Placa de Indicação de Bem Vindos Linha km 20 confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com as seguintes dimensões: 1,2mx2,00m, nas seguintes cores: Fundo na cor Azul; Orla interna na cor branca; Orla externa na cor Azul; Tarja na cor Branca; Legendas na cor branca; dever ser utilizado tinta refletiva de grau comercial, com suportes para fixação.		01	1.500,00	1.500,00
TUBO E SUPORTE DE FIXAÇÃO: As colunas serão em tubos de aço de diâmetro nominal de 2" (duas polegadas), parede espessura 3,00mm, diâmetro externo do tubo entre 59,9mm e 60mm, com furação detalhada abaixo. A coluna deverá ser provida de 2 aletas antigiro, construídas em pedaços de 10cm de barra chata 1/4" x 1", localizadas a 100mm da base inferior e soldadas à coluna dispostas a 180º uma da outra. Deverá possuir furo de drenagem diâmetro 3/8" a 45cm da base inferior. Após furação e soldagem a coluna deverá ser galvanizada a fogo interna e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 e 7400 da ABNT, com deposição mínima de zinco de 40g/m².							
			Suporte de aço galvanizado a fogo tipo coluna simples - Tipo 1, comprimento 3,00 m.		100	175,00	17.500,00
			Suporte de aço galvanizado a fogo tipo coluna simples - Tipo 2, comprimento 3,50 m.		100	237,00	23.700,00



GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA EIRELI

CNPJ: 10.264.049/0001-05

IE: 90755600-09

Av. Bertino Warmling, 1412, Centro

Salto do Lontra – PR

CEP:85670-000

46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia

E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

As placas e suportes obrigatoriamente deverão ser confeccionadas conforme os tamanhos e dimensões e demais características técnicas determinadas no Manual Nacional de Sinalização de Trânsito.

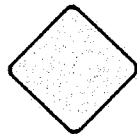
2.1 PLACAS DE ADVERTÊNCIA: Placa confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com os quadros ilustrativos abaixo:

1.2. SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

Tem por finalidade alertar aos usuários da via para condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza. Suas mensagens possuem caráter de recomendação.

1.2.1. FORMA E CORES.

A forma padrão do sinal de advertência é quadrada, devendo uma das diagonais ficar na posição vertical, nas seguintes cores:



Cores:
Fundo: Amarelo.
Orla Interna: Preta.
Orla Externa: Amarela.
Símbolo e/ou Legenda: Pretos.

1.2.2. DIMENSÕES MÍNIMAS.

a) SINAIS DE FORMA QUADRADA:

Área Urbana:

Lado - 0,450 m.
Orla Externa - 0,010 m.
Orla Interna - 0,010 m.

Área Rural:

Lado - 0,600 m.
Orla Externa - 0,020 m.
Orla Interna - 0,020 m.

2.2 PLACAS DE INDICAÇÃO DE DESTINO: Placa confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com os quadros ilustrativos abaixo:



GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA EIRELI

CNPJ: 10.264.049/0001-05

IE: 90755600-09

Av. Bertino Warmling, 1412, Centro

Salto do Lontra – PR

CEP:85670-000

46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia

E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

a) Cores e formas:

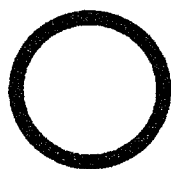
1.1. SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO.

Tem por finalidade informar aos usuários das condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias. Suas mensagens são imperativas e seu desrespeito constitui infração.

1.1.1. FORMA E CORES.

A forma padrão do sinal de regulamentação é a circular, nas seguintes cores:

Cores:



Obrigações



Proibições

Fundo: Branco
Tarja: Vermelha
Orla: Vermelha
Símbolo: Preto
Letras: Pretas

Constituem exceção quanto a forma, os sinais "Parada Obrigatória" - R-1 e "Dê a Preferência" - R-2, com as seguintes características:



R-1

Cores:
Fundo: Vermelho
Letras: Brancas
Orla Interna: Branca
Orla Externa: Vermelha



R-2

Cores:
Fundo: Vermelho
Letras: Brancas

b) Dimensões

1.1.3. DIMENSÕES RECOMENDADAS.

a) SINAIS DE FORMA CIRCULAR:

Área Rural:

Vias de trânsito rápido ou vias primárias de grande extensão com baixa densidade populacional:

Diâmetro - 0,750 m.
Tarja - 0,075 m.
Orla - 0,075 m.

Demais vias:

Diâmetro - 0,500 m.
Tarja - 0,050 m.
Orla - 0,050 m.

Área Rural:



GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA EIRELI

CNPJ: 10.264.049/0001-05

IE: 90755600-09

Av. Bertino Warmling, 1412, Centro

Salto do Lontra – PR

CEP:85670-000

46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia

E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

Vias com velocidade diretriz de ate 60 km/h:

Diâmetro - 0,750 m.
Tarja - 0,075 m.
Orla - 0,075 m.

Vias com velocidade diretriz entre 60 e 100 km/h:

Diâmetro - 1,000 m.
Tarja - 0,100 m.
Orla - 0,100 m.

b) SINAL DE FORMA OCTOGONAL - R-1:

Lado - 0,350 m.
Orla Interna Branca - 0,014 m.
Orla Externa Vermelha - 0,028 m.

c) SINAL DE FORMA TRIANGULAR - R-2:

Lado - 0,900 m.
Orla - 0,150 m.

2.3 PLACAS DE INDICAÇÃO: Placa confeccionada em aço galvanizado, dimensões e cores de acordo com os quadros ilustrativos em anexo ao termo de referência no item – **“2. Características Técnicas”**

Placas Indicativas de Sentido e Direção

a) Cores

a) PLACAS INDICATIVAS DE SENTIDO E DIREÇÃO:

Cores:

Fundo - Verde.
Orla Internas - Brancas.
Orla Externa - Verde.
Legenda - Branca.
Símbolos - De acordo com a rodovia.



GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA EIRELI

CNPJ: 10.264.049/0001-05

IE: 90755600-09

Av. Bertino Warmling, 1412, Centro

Salto do Lontra – PR

CEP:85670-000

46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia

E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

b) Dimensões

Formas e Dimensões Mínimas:

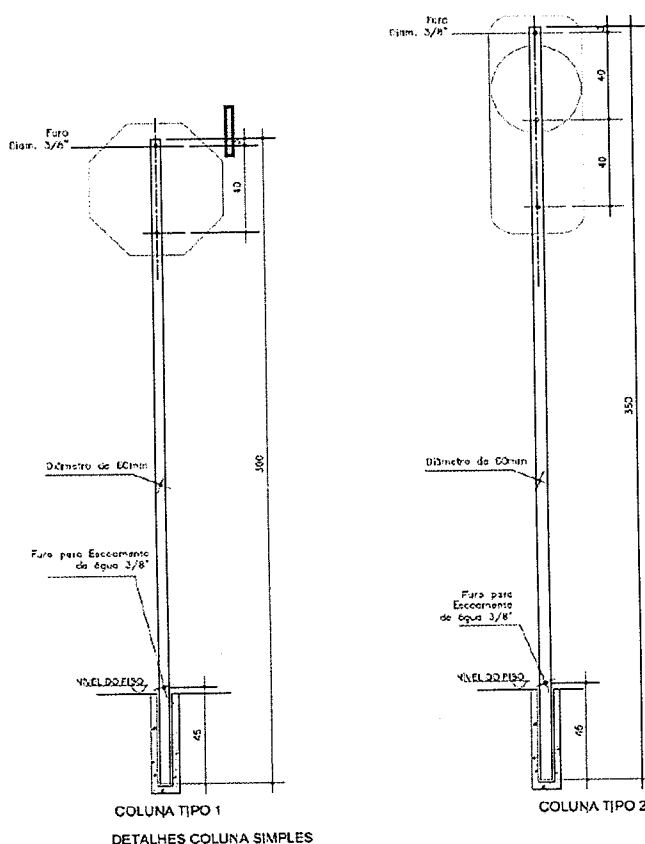
Largura	- 1,000 m.
Altura	- 0,400 m.
Altura da Letra para Área Urbana	- 0,100 m.
Altura da Letra para Rodovias	- 0,150 m.
Orla Interna e Tarja	- 0,020 m.
Orla Externa	- 0,010 m.

Exemplos.:



2.4 TUBO E SUPORTE DE FIXAÇÃO

1.1.6. Placa de sinalização vertical - Coluna vertical:





GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA EIRELI

CNPJ: 10.264.049/0001-05

IE: 90755600-09

Av. Bertino Warmling, 1412, Centro

Salto do Lontra – PR

CEP:85670-000

46-99109-8559-Tiago/46-99902-2758-Patricia

E-mail – tiago@gtsinalizacao.com.br

Dados da empresa proponente:

Razão social: TIAGO GAMBETA EIRELI

CNPJ: 10.264.049/0001-05

Inscrição estadual: 90755600-09

Endereço: Av. Bertino Warmling, nº 1412, centro de Salto do Lontra – PR.

Telefone: (46) 3538-2583 / (46) 99109-8559

Pessoa para contato: Tiago Gambeta / Patrícia Gambeta

E-mail: tiago@gtsinalizacao.com.br / rh@gtsinalizacao.com.br

Salto do Lontra, 22 de Setembro de 2021.

*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o **Departamento de Licitações** no da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 – **Email:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

**TIAGO
GAMBETA:034
82724997**

Assinado de forma
digital por TIAGO
GAMBETA:03482724997
Dados: 2021.09.22
10:54:40 -03'00'

TIAGO GAMBETA EIRELI

CNPJ: 10.264.049/0001-05

Tiago Gambeta – Sócio administrador

RG: 14.709.152-4

CPF: 034.827.249-97



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 20 de outubro de 2021

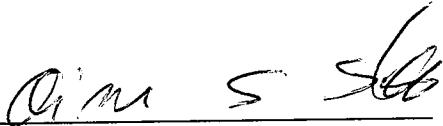
DE: Sr. Jaime da Silva Stang – Prefeito Municipal

PARA: Sr. Edvar Fernandes – Contador Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal Administração, eu Jaime da Silva Stang, portador do CPF N°. 718.246.349-00, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da eventual e parcelada aquisição de placas de sinalização vertical de trânsito, para atender as necessidades do departamento de viação e serviços urbanos do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

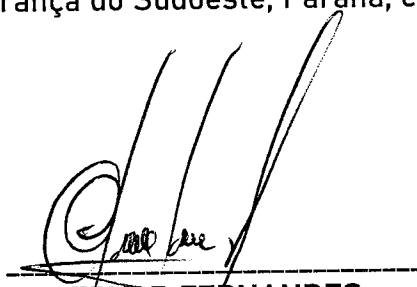


PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Administração e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de placas de sinalização vertical de trânsito, para atender as necessidades do departamento de viação e serviços urbanos do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de R\$ 99.040,00 (noventa e nove mil e quarenta reais), de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 20 de outubro de 2021



EDVAR FERNANDES
Contador Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



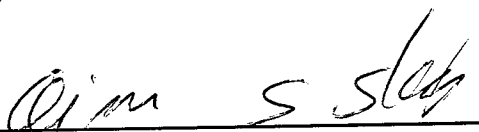
AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR
PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de outubro de 2021.

Considerando a solicitação de compra as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO
PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 53/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N° 82/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de placas de sinalização vertical de trânsito, para atender as necessidades do departamento de viação e serviços urbanos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 20 de outubro de 2021.


DIRCEU BONIN
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/82

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021/2021

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de placas de sinalização vertical de trânsito, para atender as necessidades do departamento de viação e serviços urbanos do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Jornal Editora Espaço Regional, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, DIOE, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - **INTERNET** realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor preço-Total por lote/unitário.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Dirceu Bonin**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Tais Moura, Tiago Martins e Olacir Ferreira**, designados pela Portaria Nº. 013/2021, de 04 de janeiro de 2021, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2013, de 19 de março de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 22 de outubro de 2021 até as 13h30min do dia 04 de novembro de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 04 de novembro de 2021, às 13h30min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Em 04 de novembro de 2021, às 14h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão nº 53/2021- ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico licitacoes-e.com.br.

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Número Da Licitação Na Plataforma www.licitacoes-e.com.br Do Banco Do Brasil: 903319

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

2 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 013/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Jornal Editora Espaço Regional e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “e-licitações” constante da página eletrônica www.bb.com.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto do presente processo licitatório o **Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de placas de sinalização vertical de trânsito, para atender as necessidades do departamento de viação e serviços urbanos do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme condições abaixo:**

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, dentro de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, através de e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), os documentos listados no **Item 14**, deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os mesmos **deverão chegar** ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do Pregoeiro.

OBS: Caso esses documentos tenham autenticação eletrônica e assinatura digital, ficam as empresas dispensadas em enviar pelo correio, podendo somente enviar via e-mail dentro do prazo estipulado (24 horas).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

5.1.3 - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de meio eletrônico, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

6 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI COMPLEMENTAR 123/2006

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.**

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - As despesas decorrentes desta licitação serão verificadas a disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município.

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

7.3 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

7.4 - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

7.4.1 - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

7.5 - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

7.6 - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

7.7 - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

8.1 – Para facilitar o encontro do presente processo na plataforma e-licitacoes o protocolo junto ao Banco do Brasil é de nº. 903319.

8.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - A partir da data e hora estabelecida, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas **as mesmas deverão ser cadastradas na plataforma do Banco do Brasil no e-licitações com a marca ofertada, caso não preencha os requisitos, a proposta poderá ser desclassificada**, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. O licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

9.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema para cada licitante.

9.4 - Serão desclassificados o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço e diferença inexecutável ou excessivo). Na tela será emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.

9.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no sistema.

9.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.7 - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda, denominada tempo *Randômico* (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.

9.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação de menor valor.

9.10 - Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

sejam enviadas mensagens pelos licitantes, por um período de 24 (vinte quatro) horas. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar a intenção nesse momento e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

9.11 - Cabe ao Pregoeiro examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar se procede ou não. Caso proceda ou não, o Pregoeiro deverá deferi-lo ou indeferi-lo.

9.12 - Caso o Pregoeiro aceite o recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão. Os interessados (as), após a notificação do (a) Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste até às 17h00min do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.

9.13 - Encerrada a sessão pública, e declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no Item 13, que deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

9.14 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências da fase de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

9.15 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega dos equipamentos, no prazo e condições definidos neste Edital.

9.16 - No caso de não haver lances na "Sessão Pública", valem os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas" ou resultado de possível negociação.

9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

10 - DAS PROPOSTAS

10.1 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, esta deverá preencher os seguintes requisitos:

- A proposta deverá conter **marca** do bem ofertado;
- O prazo de **validade da proposta** não poderá ser inferior a 12 (doze) meses consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;
- Os **lances** formulados deverão indicar preço total **POR LOTE**, observando o preço máximo superior ao previsto no Lote e o quantitativo do mesmo.
- A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, desconsiderando algumas descrições contidas no programa licitações-e, que fora cadastrada por aproximação apenas para dar condições de receber lances, também deverá a proposta ser discriminada minuciosamente o **objeto** cotado, **descrevendo detalhadamente as características, no campo "Informações Adicionais" do Formulário Eletrônico da Proposta** – tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o "acesso identificado" no sítio www.licitacoes-e.com.br (se necessário)
- As propostas superiores ao valor previsto serão analisadas pelo pregoeiro, ficando ao seu critério sua desclassificação ou não.
- **Juntamente com a proposta de preços apresentada à empresa deverá apresentar declaração que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de sua responsabilidade o conteúdo da presente declaração. Neste sentido, cabe à empresa**

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

vencedora, ao final do pregão, enviar a proposta atualizada (via e-mail) referente ao lote que venceu, para à Comissão Permanente de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas, no endereço constante no preâmbulo do Edital e em até 05 (cinco) dias úteis (via correio) para o mesmo endereço. Caso as documentações possuam autenticação eletrônica, bem como assinatura digital, está dispensando o envio pelo correio, sendo necessário apenas encaminhar via e-mail dentro do prazo estipulado, sob pena de desclassificação. Lembrando que o valor ofertado para o respectivo lote deve ser divisível pelo quantitativo, bem como só serão contratados valores divisíveis por até no máximo duas casas decimais após a vírgula. Os valores ajustados na proposta não podem serem superiores ao seu respectivo último lance.

10.2 - Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

10.4 - O proponente é responsável por quaisquer ônus decorrente de marca, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

10.5 - O proponente deverá anexar à proposta de preço na plataforma do Banco do Brasil, no ato de seu cadastramento.

OBS: Lembrando que a presente licitação trata-se de aquisição no lote, sendo assim, ao cadastrar a proposta o preço deve ser para aquisição total no lote. Portanto solicita-se que seja tomado cuidado em relação aos quantitativos, para evitar desclassificações das propostas em decorrência de preços inexequíveis.

11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.1.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências dos documentos de habilitação, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.2 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(à) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

11.3 - Caso a proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção através do recurso do Chat do Sistema Eletrônico.

11.3.1 - O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo proponente.

11.3.2 - Motivado o recurso, será concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

11.3.3 - Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três dias úteis apresentem as contrarrazões.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

12.1. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

12.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal, se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do órgão fiscalizador, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

12.3. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

13 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das Propostas será considerado o **Menor Preço/TOTAL POR LOTE**.

14 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório;
14.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
14.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
14.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
14.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
14.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
14.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



14.8 - Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;

14.9 - Declaração de idoneidade, conforme modelo do edital;

14.10 - Declaração que não emprega menores, conforme modelo do edital;

14.11 - Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.

14.12 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante**, nos últimos 90(noventa) dias, para fins de comprovação.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 – O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

15.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

15.3 - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

15.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

15.5 - As multas mencionadas nos itens acima serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

15.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

16 - DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

16.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

16.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

16.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

16.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

16.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de **12 (doze) meses da data de sua assinatura**.

16.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

16.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

17 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

17.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

18 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

19 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

19.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

20 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

20.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

20.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

20.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

20.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

20.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

21.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

21.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

22 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

22.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

22.2. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Iguaçu, centro, nº 750, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em um prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da autorização de compra emitida pelo Departamento de Compras do município. A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

22.3. Contratada deverá comunicar a Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso do fornecimento do objeto.

22.4. A contratante poderá solicitar amostra caso seja pertinente e necessário, a contratada deverá apresentar a amostra da peça para aprovação da Secretaria solicitante no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitido pelo departamento de compras desse município.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

22.5. Após a aprovação da amostra pela Secretaria solicitante, a contratada terá um prazo de até 20 (vinte) dias, conforme citado anteriormente, para efetuar a entrega total dos itens solicitados na Autorização de compra, não sendo permitidas entregas com quantidade divergentes das constantes na autorização de compra, bem como que não atendam as características técnicas constante no termo de referência do edital e no Manual Nacional de sinalização de trânsito, sob pena de devolução dos produtos entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital;

22.6. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

22.6.1 - RECEBIMENTO PROVISÓRIO: No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal e constatação quanto da integridade das embalagens, lacres, etc.

22.6.2 - RECEBIMENTO DEFINITIVO: Ocorrerá em, no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, pela comissão de recebimento e constará de:

22.6.2.1 - Verificação da conformidade com a quantidade requisitada o adequado funcionamento do objeto a ser recebido e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais.

22.6.2.2 - O recebimento definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.

22.6.3 - Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga, substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação do contratado. Será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação;

22.6.4 - A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 10 (dez) dias (Art. 69º, lei 8.666/93).

22.6.5 - Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum material constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado;

22.7.6 - Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento provisório não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

22.7.7 - A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ética profissional pela perfeita execução do contrato.

22.7.8 - As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total produtos, e consequentemente do seu pagamento.

22.8 - O período de vigência será de 12 (doze) meses, contados da emissão da Ata de Registro de Preços.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 - A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

proponente aceita todas as instruções deste Edital.

23.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

23.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

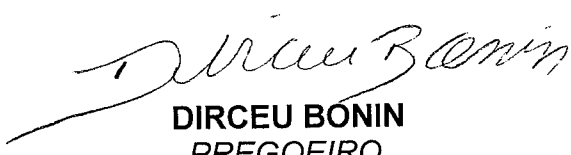
23.4 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

23.5 - Até a assinatura da ata de registro de preços, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

23.6 – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 20 de outubro de 2021


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCEU BONIN
PREGOEIRO